

# Professores municipais mantêm greve em Canoas

Nova votação foi feita em assembleia geral nesta segunda-feira

Nicole Goulart

email.email@gruposinos.com.br

**Canoas** - Com maioria esmagadora, os professores da rede municipal de Canoas decidiram pela manutenção da greve em assembleia geral nesta segunda-feira (4). A categoria se reuniu novamente no ginásio do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita, no Centro. Um novo encontro ainda não tem data marcada.

A assembleia ocorreu com um fato novo: a aprovação da lei 6.912, de 2026, na última quinta-feira (30), que determina o parcelamento da reposição da inflação em seis parcelas aos servidores municipais. O texto nada mais é que a proposta rejeitada pela categoria na assembleia do dia 27 de abril.

No entanto, não foram feitas novas propostas pelo Executivo. Por isso, na pauta no encontro neste início de semana estava a manutenção ou encerramento da greve. Os muitos braços levantados de professores e técnicos em educação bá-

sica reafirmaram o posicionamento da categoria.

O Sindicato dos Profissionais em Educação Municipal de Canoas (Sinprocan), que representa a categoria, afirma que uma nova assembleia deve ser marcada. "Eles não vão apresentar algo novo. Os nossos encaminhamentos aqui são para que eles respondam", afirma a presidente Simone Riet Goulart.

**Prefeitura se manifesta**

Em nota, a Prefeitura de Canoas afirma que "recebeu com preocupação a decisão dos profissionais da Educação de manter a greve." A Administração municipal ainda reforça que mantém o diálogo com a categoria.

"Mas destaca que a proposta apresentada chegou ao limite possível dentro da capacidade financeira do Município", argumenta o Executivo canoense.



Encontro ocorreu no Sindicato dos Metalúrgicos

## Parcelamento aprovado em lei deve parar na Justiça

Como plano de fundo da assembleia desta segunda está a sessão extraordinária da última quinta-feira. Na véspera do feriado, a Prefeitura de Canoas apresentou e aprovou dois projetos de lei - um que determina o pagamento do piso nacional do magistério e outro que parcela a reposição da inflação.

Este último foi uma grande surpresa já que coloca no papel uma proposta rejeitada pelos professores. "Ficamos decepcionados porque é uma prática antiga do município aprovar a toque de caixa quando há interesse", comenta a presidente do Sinprocan, Simone Goulart.

O projeto de lei 18/2026 deve ir parar na Justiça, segundo o sindicato. A categoria aprovou a abertura de uma ação que questiona a legalidade da manobra adotada pelo governo, alegando vício de procedimento. Não há prazo para a abertura do processo.

## Demandas da categoria são reforçadas em novo ofício

A mobilização dos professores da rede municipal acaba de entrar na terceira semana. A paralisação começou no dia 14 de abril e avançou para greve no dia 22. A categoria reivindica a reposição salarial perante a inflação, pagamento do piso nacional, aplicação da Lei do Descongela (lei complementar 226/2026) e aumento real de salário.

Além disso, demanda por maior agilidade no chamamento dos professores, monitores qualificados, revisão do plano de carreira e enquadramento da lei 15.326/2026 - que inclui as professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Também entraram na pauta a segurança nas

escolas, ampliação do vale-alimentação, organização dos dias paralisados e criação de um grupo permanente de trabalho. Todas as demandas foram organizadas pelo sindicato e pelo comando de greve - e chancelado em assembleia no dia 23 de abril.

Elas foram apresentadas ao Executivo, que deu

retorno a algumas delas, mas não a todas. Por esta razão, o sindicato elaborou um novo ofício para reforçar a necessidade de resposta. São elas: ausência de penalização dos dias de paralisação; data de início e término dos grupos de trabalho; e esclarecimentos sobre a aplicação do piso salarial nacional - lei 6.913, de 2026.

## R\$ 400 mil para reforço no patrulhamento de trânsito

**Canoas** - O deputado federal Luciano Zucco (PL-RS) participou nesta segunda-feira (4) de entrega de emenda parlamentar no valor de R\$ 400 mil em Canoas. O valor é destinado à compra de seis motocicletas, que irão reforçar a estrutura da Polícia de Trânsito. A entrega ocorreu no con-

texto do Maio Amarelo, movimento de conscientização para a redução de acidentes e promoção de um trânsito mais seguro.

A agenda contou com a participação do prefeito de Canoas, Aírton Souza, além de lideranças locais, servidores e representantes da área de mobilidade urbana.



Luciano Zucco entregou a emenda para a compra de motos

PMNSR/DIVULGAÇÃO



Podas são permitidas até dia 31 de agosto na cidade

## Nova Santa Rita libera poda de árvores

Taís Forgearini

tais.forgearini@gruposinos.com.br

**Nova Santa Rita** - Desde o dia 1º de maio está valendo o período permitido para a poda de árvores nativas e exóticas em Nova Santa Rita. Até 31 de agosto, a atividade poderá ser realizada pelos moradores mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Conforme a legislação municipal vigente, as intervenções não podem exceder a um terço do volume da copa (parte superior) da árvore. A prefeitura reforça que a responsabilidade pela poda em áreas particulares é do município, que deve respeitar os limites técnicos e legais para evitar infrações.

Durante o período permitido para a poda, a prefeitura oferece coleta gratuita dos resíduos de galhos e folhas. Em 2025, o município registrou 15 notificações por descarte inadequado, o que reforça a preocupação da pasta com o tema. "Após

a autorização da Secretaria do Meio Ambiente, o morador deverá deixar os resíduos na calçada de forma organizada. Ele deve separar os galhos grossos e finos, as folhas e raízes. A padronização do corte também é importante. A recomendação é cortar em pedaços de até um metro. Isso facilita o manejo até o destino final para trituração", explica a secretária municipal de Meio Ambiente, Aline Prado.

O descarte irregular de resíduos de poda é considerado infração ambiental e pode resultar em multa a partir de R\$ 7.082,50. Aline afirma que o descarte irregular é uma das principais preocupações da pasta. "É fundamental que a população esteja atenta às regras. Galhos e restos de poda não podem ser deixados em vias públicas sem solicitação dentro dos critérios estabelecidos, e a queima de resíduos é proibida. Essas práticas causam impactos ambientais e riscos à saúde."

## Fiscalização

Fora do período de 1º de maio a 31 de agosto, a poda só pode ser autorizada em casos específicos, como risco à rede elétrica, obstrução de trânsito e passagem de pedestres, presença de ramos doentes ou perigo de dano constatado pela Defesa Civil. Podas drásticas e corte total são proibidos, salvo justificativa técnica e autorização específica.

"Se ocorrer manejo vegetal sem autorização ambiental, haverá multa no valor de três a dez UFM [Unidade Fiscal Municipal], de acordo com o número de árvores podadas sem autorização, de acordo com a lei municipal 836/2007", pontua a titular da pasta.

A solicitação de poda de árvore em Nova Santa Rita deve ser feita junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou via protocolo na prefeitura, na Rua Doutor Lourenço Zaccaro, 1.466, Centro. O morador deve apresentar com documento oficial com foto, comprovante de endereço e fotos da árvore. Dúvidas e informações pelo (51) 3479-2200 ou pelo e-mail meioambiente@novasantarita.rs.gov.br.

Denúncias anônimas podem ser feitas pelo telefone da Fiscalização Ambiental, no (51) 98947-0325 ou pelo sistema Gestão Ambiental, no site da prefeitura de Nova Santa Rita.